**TERMO DE ACORDO**

De um lado ANA LOIOLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 10.588.651/0001-06, situada na Rua Apiacás, nº 280, Bairro Parque Guaruá, CEP: 36021-400, e de outro lado o funcionário: DIOGO DE FREITAS BRAGA, portador da CNH de nº 06251365169, inscrito sob o CPF de nº 126.320.776-64 tem entre si, justo e acertado, o presente instrumento de acordo de substituição do vale transporte por o vale combustível, de acordo com o artigo 457 § 2° Consolidação das Leis do Trabalho, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1. É de livre espontânea vontade do funcionário a substituição do vale transporte pelo vale combustível, sendo que a referida substituição foi solicitada pelo próprio funcionário.
2. O funcionário tem conhecimento que será descontado 6% (seis) por cento do seu salário referente ao fornecimento do vale combustível, fornecido pela empresa.
3. As partes assinam o presente acordo em duas vias, vigorando a partir da presente assinatura.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Loiola Promoções e Eventos Ltda-EPP

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Colaborador